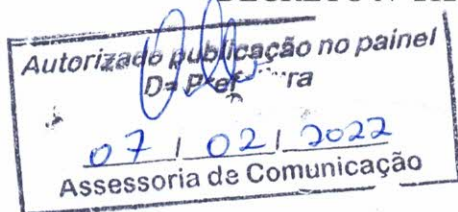


DECRETO Nº 2125, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.



“Retifica o decreto nº 1992/2022 que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Onde se lê:

Marília de Luiz da Silva	Escola Municipal de Ensino Fundamental Alaides Xavier de Godoy
--------------------------	---

Leia-se:

Marilucia Custódio Luiz da Silva	Escola Municipal de Ensino Fundamental Alaides Xavier de Godoy
----------------------------------	---

Parágrafo único - Os demais artigos não se alteram.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, AOS 07 (SETE) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL